



SENADO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Ao **Termo de Credenciamento nº 0051/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o credenciado **DAVITA NEFROMED SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA**, CNPJ: 10.357.156/0001-88.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 221ª reunião ordinária e indicado no documento 0100.130013/2023-89, realiza-se o reajuste de 2,3% linear para tabelas, eventos e pacotes acordados, com vigência a partir de 21/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.


**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

<b>Alexandre Mattos de Freitas</b>	<b>03/12/2024 17:24:39</b>	
<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>03/12/2024 17:56:05</b>	
<b>Marcio Tancredi</b>	<b>05/12/2024 15:20:19</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.